

**Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
ANEXO I**

Folha 01

DADOS DA INSTITUIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE					
1 - CNPJ 11.402.887/0001-60	2 - NOME DA INSTITUIÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA				
3 - ENDEREÇO (Rua - Av - nº - complemento - Bairro) Rua 14 de Julho, 150 - Coqueiros					
4 - MUNICÍPIO Florianópolis	5 - UF SC	6 - CEP 88.075-010	7 - TELEFONE COM DDD 48 3877-9000		
8 - E-MAIL eventos@ifsc.edu.br	9 - CÓDIGO U.O. 26438	10 - CÓDIGO DA UG 158516	11 - CÓDIGO DA GESTÃO 26438		
12 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE MARIA CLARA KASCHNY SCNEIDER			13 - CPF REPRESENTANTE LEGAL 591.649.809-87	14 - MATRÍCULA SIAPE 278020	
15 - Nº IDENTIDADE (RG) 39.456.560	16 - DATA EMISSÃO 12/01/2012	17 - EXPEDIDOR IGPSC	18 - CARGO REITORA		
19 - Nº DO DECRETO OU Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOU Decretos de 15/04/2016, publicados no DOU em 18/04/2016					
DADOS DA INSTITUIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE					
10.729.992/0001-46			INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE		
22 - ENDEREÇO (Rua - Av - nº - complemento - Bairro) Rua Gonçalves Chaves, 3218					
23 - MUNICÍPIO Pelotas	24 - UF RS	25 - CEP 96015-560	26 - TELEFONE COM DDD 53 3026-6050		
27 - E-MAIL reitoria@ifsul.edu.br	28 - CÓDIGO U.O. 26436	29 - CÓDIGO DA UG 158126	30 - CÓDIGO DA GESTÃO 26436		
31 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE MARCELO BENDER MACHADO			32 - CPF REPRESENTANTE LEGAL 515.363.580-53	33 - MATRÍCULA SIAPE 274701	
34 - Nº IDENTIDADE (RG) 1.048.337.421	35 - DATA EMISSÃO 04/01/1999	36 - EXPEDIDOR SJS	37 - CARGO REITOR		
38 - Nº DO DECRETO OU Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOU Decreto de 08/04/2013 publicado no DOU.					
39 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL SUBSTITUTO DA INSTITUIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE JANETE OTTE			40 - CPF REPRESENTANTE LEGAL 443.645.120-87	41 - MATRÍCULA SIAPE 7274552	
42 - Nº IDENTIDADE (RG) 1.018.137.214	43 - DATA EMISSÃO 18/07/2008	44 - EXPEDIDOR SSP	45 - CARGO VICE-REITORA		
46 - Nº DO DECRETO OU Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOU Portaria Nº 1949/2015 de 31/07/2015, publicado no DOU.					
47 - OBJETO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (máximo 200 caracteres)					
Promover dentre as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da região sul a ampla mobilização da juventude estudantil em torno da democratização do esporte e lazer, educando o jovem pela prática desportiva escolar.					
48 - JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (máximo 2.000 caracteres)					
A educação do país passa por transformações importantes na direção do aumento da motivação dos alunos para permanência na escola. Em relação a Educação Física, a inserção do desporto como estratégia motivacional já deu prova do seu sucesso em diversas frentes esportivas. Nas atividades esportivas realizadas nos Jogos das Instituições Federais, adolescentes e jovens constroem seus valores e conceitos (ética, disciplina, respeito às regras, trabalho em equipe), socializam-se e principalmente, vivem novas realidades e culturas, objetivando assim o fomento da prática do esporte escolar com fins educativos, possibilitando a identificação de talentos esportivos nas escolas, contribuindo e proporcionando o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte e oferecendo mais oportunidade de acesso à prática desportiva escolar aos alunos do sistema federal de ensino profissional. Por sua vez, cumprimos os preceitos legais no desenvolvimento das políticas públicas do esporte educacional conforme determina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 217º Caput, inciso II ao afirmar: "a destinação de recursos públicos é para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento".					



Ministério da Educação
 Instituto Federal
TERMO DE COOPERAÇÃO
ANEXO I

Folha 02

DETALHAMENTO DA DESPESA		
49 - NATUREZA DA DESPESA		50 - VALOR (EM R\$ 1,00)
49.1 - CÓDIGO	41.2 - DESCRIÇÃO	
33.90.00	despesas de custeios	15.000,00
51 - TOTAL		15.000,00

Data e Local

Assinatura do Proponente

com carimbo de identificação

uso do instituto concedente

Autorizo a Descentralização de Crédito Orçamentário nos termos descritos neste Termo de Cooperação, de acordo com o detalhamento descrito abaixo:

52 - Ação Orçamentária	53 - Parecer Técnico (Número e folha no processo)	54 - Valor
2022	PL 24	R\$ 15.000,00

Pelotas, 29 de JULHO de 2016



Assinatura do Concedente

com carimbo de identificação

Janete Oliveira

Vice-reitora

Reitora em exercício

Instituto Federal Sul-no-grandense